EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 207 / 2025

Requer informações sobre a Secretaria do Meio Ambiente e solicita justificativa pelo não cumprimento do prazo de resposta ao Requerimento nº 75/2025.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a transparência na administração pública é um princípio fundamental e deve ser garantida à população e ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Requerimento nº 75/2025, protocolado no dia 25 de fevereiro de 2025, tratava da solicitação de informações sobre a estrutura da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o prazo legal de 15 dias para resposta já se encontra esgotado, sem que tenha sido enviado qualquer retorno por parte do Executivo;

CONSIDERANDO que o não cumprimento do prazo para resposta compromete o trabalho fiscalizatório dos vereadores e desrespeita os preceitos regimentais;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. **Justificativa** pelo não envio da resposta ao **Requerimento nº 75/2025 dentro do prazo estabelecido;**
2. Que a resposta ao referido requerimento seja encaminhada com urgência;
3. **Reitera-se o pedido de envio das seguintes informações referentes à Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

A) Quais são os cargos efetivos existentes hoje na Secretaria do Meio Ambiente?

b) Quais são os cargos de chefia, coordenação e adjunto existentes na Secretaria?

c) Informar todos os servidores e seus respectivos cargos lotados na Secretaria?

d) Informar quem ocupa o cargo de Secretário Adjunto?

e) Informar quantos servidores lotados na Secretaria estão em estágio probatório?

f) Informar a existência de servidor ou comissionado que esteja em estágio probatório?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 2 de junho de 2025.

JOÃO CERBI

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016